



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 962, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD n. 5837 de 07/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **EDVANIA ANTONIA RODRIGUES DE MEDEIROS**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível Salarial – Classe 04-M – Especialização - Referência 11, portadora da CI-RG nº 3.678.209-9 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob o nº 624.343.229-72, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento alínea a, do artigo 40, 1º, III e artigo 3º da emenda 47/05, ambos da CF.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.494,32 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo R\$1.847,65 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de vencimentos base, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. (01/07/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração